

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

**PORTARIA N° P/0529/2019**, de 16 de março de 2.019.

“CONCEDE DISPENSA DO SERVIÇO AO  
SERVIDOR **EDENILSON DOMINGOS ZENI**”

Publicado o presente ato em: 16/04/2019  
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura  
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO  
BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder dispensa do serviço ao Servidor **Edenilson Domingos Zeni**, conforme convocação da Justiça Eleitoral para atuação nas eleições 2016, (1º turno), ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo III, 40 horas semanais, do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos constantes na Tabela VII, de acordo com a Lei Municipal nº062/09 de 16 de dezembro de 2009, Regime Jurídico Estatutário, filiado (a) ao Regime Geral de Previdência Social.

**Período de Dispensa:** 17/04/2.019 à 18/04/2019.


**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-  
SC, em 16 de abril de 2.019.

  
**ADEMIR DOMINGOS MIOTTO**  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 16/04/2.019, na forma da Lei Orgânica Municipal.

  
**GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA**  
Secretária Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças.